

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 172, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **4 (quatro) diárias** para a Diretora do Departamento de Planejamento deste Município de Missal, Senhora **DANIELA KUNZ**, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Balneário Camboriú – SC, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2022 para participação no **IV CONGRESSO NACIONAL DE ORÇAMENTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE OBRAS PÚBLICAS**, evento que será de suma importância para atualização da servidora e das boas práticas a serem inseridas no trabalho desenvolvido, notadamente em razão das alterações implantadas pela nova Lei de Licitações.

Parágrafo Único: A servidora irá se deslocar à Balneário Camboriú/SC de ônibus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE ABRIL DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal